Ofício nº 193/2026/GAPRE

Nova Mutum-MT, 11 de novembro de 2026.

A Sua Excelência
Lucas Badan Faria
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CEP: 78.452-034 – Nova Mutum – MT

Assunto**: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e posterior votação nessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar abaixo mencionado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012.
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Acrescenta o art. 59-A à Lei Complementar nº 301, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Nova Mutum, para disciplinar a alteração da jornada de trabalho semanal dos professores, e dá outras providências."*

Solicito que seja concedido trâmite em **Regime De Urgência Especial** ao Projeto supramencionado, devido a seguinte circunstância:

Justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 012: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de que a lei complementar entre em vigor com antecedência suficiente para que os professores efetivos interessados possam protocolar, na Secretaria Municipal de Educação, os requerimentos de alteração da jornada de trabalho semanal até 11 de dezembro de 2026, prazo improrrogável fixado no § 1º do art. 59-A, e para que a Administração os analise e homologue até fevereiro de 2027, viabilizando a organização do quadro docente e a distribuição da carga horária antes do início do ano letivo de 2027.

Atenciosamente,

Leandro Félix Pereira
Prefeito